



**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - LABRE - DF**

Estação Oficial: PT2AAA

www.labre-df.org

TERMO DE PARCERIA INSTITUCIONAL PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a LABRE-DF – Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente e representante executivo, Martin Federico Osvaldo Butera Almenara Moura da Silva, PT2ZDX, CPF nº DADO PROTEGIDO, doravante denominada simplesmente LABRE-DF (CNPJ: DADO PROTEGIDO), e, de outro lado, 3D4HAMS (CNPJ: DADO PROTEGIDO) representada por seu CEO, Ricardo Rodrigues, radioamador de indicativo PY2PT, CPF nº DADO PROTEGIDO, doravante denominada simplesmente 3D4HAMS, resolvem estabelecer o presente Termo de Parceria Institucional para Concessão de Descontos, mediante as condições abaixo.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer uma parceria entre a LABRE-DF e a 3D4HAMS, exclusivamente com a finalidade de proporcionar condições especiais de desconto na aquisição de produtos da 3D4HAMS aos associados da LABRE-DF e aos membros mantenedores do sistema de repetidores.

A parceria possui caráter institucional e de benefício aos associados, não constituindo sociedade, representação comercial, intermediação de vendas, vínculo empregatício ou qualquer outra forma de associação empresarial entre as partes.

CLÁUSULA 2ª - DOS DESCONTOS

A 3D4HAMS disponibilizará aos beneficiários desta parceria as seguintes condições:

I - Associados da LABRE-DF:

Desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de produtos da 3D4HAMS, mediante comprovação de sua condição de associado regularmente vinculado à LABRE-DF.

II - Membros mantenedores do sistema de repetidores:

Desconto de 15% (quinze por cento) na aquisição de produtos da 3D4HAMS, mediante comprovação de sua condição de mantenedor.

III - Promoções especiais:

A 3D4HAMS poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar promoções e descontos exclusivos aos beneficiários da parceria por meio de grupo de WhatsApp ou outros canais de comunicação oficialmente utilizados pela empresa.

As condições, produtos participantes, períodos de validade e demais regras das promoções especiais serão definidos e divulgados diretamente pela 3D4HAMS.

CLÁUSULA 3ª - DA RESPONSABILIDADE PELAS VENDAS E PRODUTOS

A presente parceria **não atribui à LABRE-DF qualquer responsabilidade, direta ou indireta, pela comercialização, qualidade, funcionamento, entrega, assistência técnica, troca, devolução ou garantia dos produtos comercializados pela 3D4HAMS.

Toda e qualquer relação comercial decorrente da aquisição de produtos será estabelecida diretamente entre o comprador e a 3D4HAMS, cabendo exclusivamente à empresa responder pelas obrigações decorrentes da venda, inclusive quanto às garantias legais e contratuais, assistência técnica e demais questões relacionadas aos produtos.

A LABRE-DF não atuará como intermediadora das vendas e não será responsável por eventuais problemas, prejuízos, reclamações ou controvérsias decorrentes das relações comerciais entre os compradores e a 3D4HAMS.

CLÁUSULA 4ª - DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO OU COMISSÃO

A presente parceria não envolve qualquer pagamento, comissão, bonificação, participação financeira ou vantagem econômica, direta ou indireta, da 3D4HAMS para a LABRE-DF.

A LABRE-DF não receberá qualquer percentual sobre vendas realizadas, tampouco qualquer outra forma de remuneração decorrente dos benefícios concedidos por meio desta parceria.



O objetivo exclusivo deste Termo é proporcionar benefícios comerciais aos associados da LABRE-DF e aos membros mantenedores do sistema de repetidores, mediante a concessão dos descontos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA 5ª – DA DIVULGAÇÃO

As partes poderão divulgar a existência da presente parceria em seus respectivos canais institucionais e de comunicação, exclusivamente para informar os beneficiários sobre os descontos e condições disponibilizados.

A utilização de nome, logotipo ou demais elementos de identidade visual de qualquer das partes deverá respeitar as orientações e autorizações previamente estabelecidas entre elas.

CLÁUSULA 6ª – DA AUTONOMIA DAS PARTES

A celebração deste Termo não estabelece qualquer vínculo societário, comercial, trabalhista, financeiro ou de representação entre a LABRE-DF e a 3D4HAMS.

Cada parte permanecerá responsável por suas próprias atividades, obrigações, despesas e responsabilidades, mantendo plena autonomia administrativa e operacional.

CLÁUSULA 7ª – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, podendo ser encerrado por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante comunicação à outra parte.

O encerramento da parceria não prejudicará eventuais obrigações já assumidas diretamente entre a 3D4HAMS e seus clientes.

CLÁUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo representa a manifestação de vontade das partes quanto à realização de uma parceria institucional destinada exclusivamente à concessão de benefícios e descontos aos associados da LABRE-DF e aos membros mantenedores do sistema de repetidores.

Qualquer alteração nas condições estabelecidas neste instrumento deverá ser previamente acordada entre as partes e formalizada por escrito.

E, por estarem de acordo com os termos e condições acima estabelecidos, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos.

Brasília – Distrito Federal, 28 de Agosto de 2026.





Documento assinado digitalmente

MARTIN FEDERICO OSVALDO BUTERA ALMENARA

Data: 28/08/2026 01:15:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Martin Federico Osvaldo Butera Almenara Moura da Silva – PT2ZDX
Presidente da LABRE-DF



Ricardo Rodrigues – PY2PT
CEO 3D4HAMS

SCES Trecho 4, Lote 1 A - 70200-004 Brasília-DF

Fone +55 (61) 98153-3787 – WhatsApp - <http://labredf.org.br>

70351-970 Brasília-DF